



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 756, de 29 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Altera diversas Tabelas de Lei Orçamentária em vigor.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela I, nº 1, a, b, c; nº 3, a, b, c; nº 4, a, b, c; nº 5, a, b, c; e a Tabela V, nº 3, a; e cria a letra F no nº 13, da lei Orçamentária nº 722 de 19 de Outubro de 1963.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário